

**NEM MARINHEIROS NEM MILITARES: APONTAMENTOS SOBRE O COLÉGIO IZABEL DE DUMBAZINHO<sup>1</sup> E A COMPANHIA DE APRENDIZES MILITARES EM GOIÁS**

Karla Alves Coelho Tertuliano de Barros<sup>2</sup>  
Wolney Honório Filho<sup>3</sup>

**RESUMO**

O presente texto objetiva compreender o motivo da criação de duas instituições que aparecem frequentemente nos relatórios dos presidentes de província e nos periódicos da segunda metade do século XIX em Goiás: a Companhia de Aprendizes Militares e o Colégio Izabel. Um elemento que chama a atenção para estas instituições são as matrículas, na maior parte das vezes, compulsórias. Por que as matrículas nestas instituições foram compulsórias em uma província com poucas escolas? Para responder esta questão, pesquisamos os relatórios dos presidentes da província e periódicos da época. Estes documentos foram analisados a partir da premissa de que a institucionalização da instrução pública no século XIX teve como objetivo contemplar a população pobre, os negros e mestiços. Embora o público alvo dessas instituições fosse bem diferente (Colégio Izabel – indígenas das margens do Araguaia e Tocantins; Companhia de Aprendizes Militares – menores desvalidos da capital da província), seus objetivos eram os mesmos: civilizar e domesticar seus internos e, para isto, eram válidas todas as formas de buscar “alunos”, inclusive a “caça”.

Palavras-chave: História da Educação – Goiás – Século XIX

**NEITHER SAILORS NOR MILITARY: NOTES ABOUT IZABEL OF DUMBAZINHO HIGH SCHOOL AND THE MILITARY LEARNERS COMPANY IN GOIÁS**

**ABSTRACT**

This present study aims to understand the reasons for the creation of two institutions that appear often in the provincial presidents' reports and in magazines during the second half of the 19th century in Goiás: Izabel of Dumbazinho High School and the Military Learners Company. An important fact to be noted is about the enrollment process, in most cases, compulsory. Why enrollment rates in these institutions were compulsory in a province with a small number of schools? To answer this question, we studied the province presidents' reports and magazines of that period. These documents were analyzed based on the assumption that the institutionalization of public education in the 19th century aimed to include poor with low income, black people and the mestizo population. Although the target public of these institutions were quite different (Izabel High School - indigenous of the banks of Araguaia river and Tocantins river; Military Learners Company - abandoned children from the provincial capital), their goals were the same: to civilize and domesticate their inmates, and, for this, all ways of seeking "students" were valid, including the "hunt".

Keywords: History of Education-Goiás-19th Century

## Introdução

Até as décadas finais do século XX, a descrição feita pela historiografia era de que a província de Goiás entrou em total decadência com o fim do período aurífero, tornando-se uma província isolada e sem importância. Talvez por isso o número de pesquisas feitas sobre o período provincial desta província fosse pequeno, criando o que Chaul (1975) chama de “buraco negro difícil de ser superado pelas gerações posteriores”.

No entanto, a partir do final do século XX esta visão foi modificada e no que diz respeito aos estudos sobre a educação oitocentista nesta província este “buraco negro” está sendo superado com um considerável número de pesquisas sobre este tema<sup>4</sup>. Boa parte destas pesquisas tem como fonte os relatórios dos presidentes de província e os periódicos da segunda metade do século XIX, e foi analisando estas fontes que deparamo-nos com duas instituições de ensino: a Companhia de Aprendizes Militares e o Colégio Izabel de Dumbazinho. Essas duas instituições nos chamaram a atenção pelo fato de que as matrículas eram, na maior parte das vezes, compulsórias, apesar de serem escassas. Parece-nos instigante que em uma província com poucas escolas (Barra, 2011), as matrículas tenham sido compulsórias.

A Companhia de Aprendizes Militares foi uma Instituição criada pelo Governo Imperial em várias províncias brasileiras na década de 1870, com a intenção de amparar as crianças desvalidas e aproveitá-las no serviço militar, quando essas atingissem a maior idade.

O Colégio Izabel de Dumbazinho foi criado pelo governo imperial na província de Goiás, em 1871, com o intuito de catequizar e instruir as crianças indígenas do vale do Rio Araguaia, nas profissões úteis à navegação. Essa foi a primeira instituição escolar criada em Goiás objetivamente para a instrução dos indígenas.

O cuidado para com as leis no Brasil no século XIX passa a ser, nesse período, condição indispensável para se construir uma sociedade civilizada, assentada sobre os pressupostos do progresso, em que o trabalho livre e o estímulo ao Capitalismo são reinantes. Inserido nesse processo de civilização<sup>5</sup> estava o projeto de educação da sociedade goiana na segunda metade dos anos oitocentos, que “guiava-se por uma racionalidade que creditava à educação a construção e uma identidade supostamente necessária à definição da região e, daí, o pertencimento à nação”. (BARRA, 2011 p. 24)

Com o propósito de compreender a criação desses dois estabelecimentos e o sistema de matrículas compulsórias nos mesmos, buscamos apoio nos periódicos goianos da década de 1870 e em obras de autores que têm se dedicado à pesquisa da história da educação goiana do século XIX.

## 1 – O Colégio Izabel de Dumbazinho

Segundo Rizzini (2002), ao longo do século XIX foram criadas instituições para profissionalizar as crianças desvalidas do Brasil. Essas instituições também tinham como objetivo adisciplinarização das classes populares a partir da educação de suas crianças, o respeito à hierarquia, a promoção da civilidade dos costumes e a introjeção do amor ao trabalho.

Entre essas instituições, a autora destaca aquelas destinadas às crianças indígenas, cujos propósitos eram de civilizar e retirar essas crianças da vida “bárbara”, para que pudessem ser incorporadas na nascente sociedade brasileira como “bons e civilizados” trabalhadores. “Algumas das instituições de educação profissional do período [século XIX]

receberam crianças indígenas, visando a sua adequação aos usos da civilização e a formação de trabalhadores úteis à Nação” (RIZZINI, 2002, p.1).

Na província de Goiás, as relações entre brancos e indígenas sempre foi conturbada. O governo imperial e o provincial, tentando amenizar os conflitos, investiram na catequização dos povos indígenas através da construção de instituições denominadas presídios<sup>6</sup>, que visavam também civilizar esses povos, sobretudo por intermédio das crianças. Foram fundados, a partir da segunda metade do século XIX, nove presídios na província goiana, mas alguns tiveram vida muito curta, o que segundo Bretas (1991) se deu em virtude da localização inadequada.

Contudo, os presídios tinham mais sucesso combatendo aos indígenas do que os civilizando. Por isso, no final da década de 1860, o Dr. José Vieira do Couto Magalhães solicitou ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a criação de um colégio “a fim de promover mais promptamente a catechese e civilização dos indígenas [...] onde os meninos das diversas tribus daquela região recebem os elementos da instrução religiosa e profissional” (BRASIL, 1870),<sup>7</sup>. O pedido de criação do colégio foi atendido em 1870 e sua instalação e direção foram entregues ao solicitante, conforme atesta a Decisão nº 275, de 21 de setembro de 1870, encaminhada ao presidente da província de Goiás:

Ilmo. e Exm. Sr. - Attendendo á conveniencia de ensaiar um melhor systema de catechese e civilização dos indígenas, tenho resolvido crear, sob a denominação de -Collegio Isabel - na localidade mais apropriada do valle do rio Araguaya um estabelecimento onde os meninos das diversas tribus daquela região recebem os elementos da instrução religiosa e profissional, com a organização, direcção e regimen economico, constante das instrucções annexas.[...]

É convencido de que o Dr. José Vieira Couto de Magalhães reúne os requisitos necessarios a bem comprehender e desempenhar o pensamento do Governo, ao mesmo incumbo de lançar as bases do novo estabelecimento. (BRASIL, 1870).

O colégio criado recebeu o nome de Izabel, e começou a funcionar em 1871, com dupla função: catequizar e civilizar as crianças indígenas, de modo que elas pudessem servir de funcionárias para a navegação no Araguaia, bem como de intermediárias entre os brancos e seus pais. A catequização era feita dentro dos padrões estabelecidos desde a chegada das primeiras bandeiras, com a presença de um capelão para iniciar as crianças no “bom caminho do cristianismo”, ou seja, o abandono dos costumes e hábitos tradicionais dos indígenas e a adoção das práticas culturais consideradas cristãs.

Já a civilização era feita em duas etapas: através do ensino das primeiras letras e da profissionalização. Para os meninos, o foco era os ofícios mecânicos, principalmente os de ferreiro e carpinteiro, voltados para a construção naval, e também algumas noções de prática de agricultura. E, para as meninas, os trabalhos com agulha e tear<sup>8</sup>. Entretanto, nem a catequese, nem a civilização lograram sucesso. Segundo Bretas (1991), os meninos indígenas primeiramente abandonaram as aulas do ensino profissionalizante e, em seguida, as de primeiras letras, indo brincar em torno dos barcos, o que, na opinião do diretor do Colégio, era muito ruim, pois, além de estar fora das salas de aula, o contato dos indígenas com os tripulantes dos barcos era mal visto, por esses serem considerados “gente pouco civilizada”.

O de que os pequenos índios gostavam, sim, era ir para junto dos barcos ancorados nos barrancos dos rios, maiores muitas vezes do que suas

pequenas canoas. Rodeavam a nado seus cascos, subiam para bordo, freqüentavam todas as suas dependências internas, tocando em tudo com ingênua e espontânea admiração. Do mesmo modo se comportavam os índios adultos, que em grande número freqüentavam o porto de Leopoldina. Isto se transformou em grande problema para as tripulações e séria preocupação de Couto de Magalhães. (BRETAS, 1991 p. 385)

Não tendo obtido sucesso com as primeiras iniciativas, depois de cinco anos de funcionamento do Colégio Izabel, em 1876, foi determinado que este funcionasse junto à fazenda Dumbazinho, para continuar catequizando as crianças indígenas, e também para lhes ensinar a serem “bons criadores de gado” (BRETAS, 1991 p. 386). Essa iniciativa também não obteve êxito. Com a saída de Couto de Magalhães da direção do Colégio, em 1877, houve desvio de verbas, e o gado, que chegou a ser comprado, foi morto e serviu de alimento para os indígenas. Além de alguns casamentos inter-raciais e alguns meninos que mal aprenderam a “língua dos civilizados”, nenhum dos objetivos pedagógicos do colégio foi alcançado. Entretanto, “o Colégio Izabel, assim como os presídios, serviram para fortalecer o domínio dos brancos nas margens dos rios Araguaia e Tocantins” (BRETAS, 1991 p. 391). Esse empreendimento, que resistiu por 18 anos, não alcançou plenamente os objetivos a ele propostos, a saber: catequizar e civilizar as crianças indígenas através das primeiras letras e do ensino profissionalizante, mecânico ou agropecuário.

## 2 – A Companhia de Aprendizizes Militares

Segundo o Decreto 6.304, de 12 de setembro de 1876, as Companhias de Aprendizizes Militares e Artífices eram “destinadas à educação de menores para servirem como soldados e inferiores dos corpos pertencentes à arma de Infantaria” (BRASIL, 1876), onde não houvesse arsenal de guerra.

Em Goiás, os relatórios dos presidentes de província demonstram que a notícia da autorização da instalação da Companhia de Aprendizizes Militares foi recebida pelo governo provincial com muita alegria e ansiedade, pois essa era vista como necessária, tanto para formar os novos soldados, como para a educação da população. Isso porque o número de jovens que se alistavam era insuficiente para manter o serviço militar.

Segundo Bretas, “milhares e milhares de famílias, em todo o Império, as quais possuindo filhos na idade de prestar esse serviço fugiam apavoradas, embrenhando-se com seus filhos pelas matas, para bem longe, até onde pudessem escapar das vistas dos caçadores de recrutas” (1991 p. 393).

No relatório apresentado em 1º de junho de 1877, o presidente Antero Cícero de Assis assim se posicionou diante do Decreto de criação da Companhia: “Espero que em breve se possa instalar este estabelecimento de que tanto necessita a província, e que muito concorrerá para a educação do povo”<sup>9</sup>.

A ansiedade para instalar a Companhia foi tamanha que, embora o regulamento previsse a matrícula de 100 recrutas, foi alugado, às pressas, um prédio pequeno, que jamais conseguiria comportar essa quantidade de crianças. Os relatórios dos presidentes de província retratam essa realidade:

É uma instituição útil a esta Província. Nesta Cidade existe grande numero e meninos indigentes, que podião ser admittidos na companhia. Infelizmente está Ella accommodada em um prédio acanhado, que não tem proporções para conter o numero legal dos menores fixado pelo Decreto n. 6.301 de 12 de setembro de 1876. (Relatório apresentado pelo

Illm. e Exm. Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola, presidente da provincia á Assembléa L. Provincial de Goyaz no dia 1º de junho de 1879. [n.p.] Typ. Provincial, 1879)

Vale destacar que mesmo de maneira parcial, a instituição foi inaugurada com 41 alunos matriculados.

## 2.1 – As Primeiras Letras

O ensino das primeiras letras nessa instituição era realizado com bastante cautela. O regulamento previa que todos os alunos, além das aulas de música, ginástica e da prática dos aprendizes, deveriam aprender:

§ 1º Ler, escrever e as quatro operações sobre numeros inteiros e decimaes.

§ 2º Continuação da leitura e escripta, grammatica da língua portugueza, as quatro operações sobre fracções ordinarias, numeros complexos e metrologia.

§ 3º Calligraphia, analysegrammatical, historia do Brazil; regras de tres simples e composta, de companhia e de liga, resoluções de questões arithmeticas(Decreto 6.304 de 12 de setembro de 1876).

Dito de outra forma, os alunos contavam com uma carga de aprendizagem mais complexa do que a de muitas escolas do mesmo período (SILVA, 1975), nas quais o ensino, muitas vezes, restringia-se à leitura, escrita, e às quatro operações. E, da mesma maneira que nas outras escolas públicas, todos os alunos deveriam ser anualmente avaliados, de modo a serem considerados aprovados ou não.

A idade de entrada na instituição podia variar entre os 7 e 11 anos, mas a idade de saída era fixa. Aos 14 anos os alunos deveriam “sentar praça”, ou seja, precisavam ser alistados no Batalhão e transferidos para o quartel para seguir carreira militar.

O tamanho reduzido do imóvel que abrigava a Companhia de Aprendizes Militares em Goiás fez com que este prédio fosse tema recorrente nos relatórios. Diversos presidentes da província lamentaram o fato de que o local não tinha condições de comportar os 100 alunos que estavam previstos no regulamento, pois o público alvo desse estabelecimento era os menores desvalidos, e uma vez que eram em grande número na província, queixavam-se da falta de espaço para poder alocar essas crianças, como podemos ver nesse exemplo:

Acha se mal accommodada em um predio particular, de dimensões acanhadas e o seo pessoal não está ainda completo, o que seria facil conseguir pelo grande numero de crianças desvalidas que se encontrão nas ruas desta capital. (Relatório do Presidente Luis Augusto Crespo apresentado em 11 de janeiro de 1879)

De acordo com Bretas (1991), a Companhia de Aprendizes Militares era a instituição educacional mais bem equipada da província no século XIX, posto que, o governo imperial, junto com o provincial, adquiriu “tudo o que era conhecido e usado nos internatos e externatos da época”. (p.395)

Embora nunca tenha abrigado os 100 aprendizes que previa o regulamento, segundo Bretas (1994), o resultado obtido foi que, daqueles meninos que foram matriculados na companhia e lá permaneceram, alguns se tornaram militares, outros músicos, escriturários

ou instrutores.

### 3 – A Civilização Forçada

Embora o público alvo dessas duas instituições – Colégio Izabel e Companhia de Aprendizes Militares – fosse bem diferente, seus objetivos eram os mesmos: civilizar e educar seus internos e, em alguns casos, até as famílias, através das crianças. E, para alcançar esses objetivos, todas as formas de conseguir “alunos” para essas instituições eram válidas, inclusive a “caça”.

No século XIX, emergiu a preocupação com a educação das crianças como forma de civilizar a população que estava sendo forjada para a nação que se constituía. (VEIGA (2002, 2008, 2010); PINHEIRO (2003); BARRA (2011), entre outros.) Essa preocupação se acentuou a partir da segunda metade daquele século, e mais ainda após o ano de 1871, com o advento da Lei do Ventre Livre. Segundo Pinheiro (2003), a Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, despertou a atenção dos dirigentes da política em plano nacional e local, pois, a partir de sua emergência, poderiam surgir milhares de crianças cujas mães estavam ligadas à escravidão, que poderiam se tornar “menores desvalidos” e ameaçariam o frágil processo de civilização que começou a ser implantado no Brasil imperial.

Para Veiga (2010), durante o período imperial foi idealizado/arquitetado um imaginário de que a sociedade brasileira era disforme e que, portanto, as instituições eram necessárias para torná-la mais harmônica. Nesse imaginário, as elites se autorrepresentavam como pedagogas da nação, e concebiam o restante da população como anômica. A escolarização, segundo essa elite, era parte do processo civilizatório, por isso as campanhas pela obrigatoriedade escolar eram promovidas não só pelos dirigentes políticos, mas também pelos jornais mantidos pela oposição, visando a “inclusão de todas as crianças livres ao projeto civilizador[...]” (VEIGA, 2010 p. 265). Um desses jornais era “A Tribuna Livre”, que em sua edição nº 59, de 05 de abril de 1879, ocupou toda a sua capa e parte da página 2 para defender a ideia do ensino obrigatório em Goiás, elencando vários locais do mundo onde essa premissa já era aplicada e apontando suas consequências.

Não há pessoa hoje de critério e de boa fé que conteste ao estado o direito de tornar o ensino obrigatório.

É tanto assim, que em quasi todos os paizes civilizados em que não está sancionado por lei esse direito, é que na consciencia publica encontra elle a força de que necessita para se converter em facto. Como acontece por exemplo na Suissa e em alguns estados da união americana que adiante mencionaremos. (A Tribuna Livre. Anno II, nº 59 de 05 de abril de 1879 – capa).

A ideia, ostentada como uma necessidade da província goiana, de que através da educação se formaria a população civilizada, está presente em vários documentos das décadas finais dos anos 1800, e dá a tônica de diversos artigos de jornais oficiais e de oposição a partir de 1870. Para Barra (2011), o projeto de educação goiano, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, “tinha como alvo de suas estratégias e meios, crianças livres, pobres, vadias, indígenas, órfãs, colonos e seus respectivos filhos” (p.24). Em outras palavras, as ações conjuntas do governo imperial e do governo provincial, em busca da criação e manutenção de instituições educativas, objetivavam acelerar o processo civilizatório da infância desvalida e rude de Goiás.

A criação do Colégio Izabel e da Companhia de Aprendizes Militares na província de Goiás representaram bem esse ideário do processo civilizatório através da educação.

Embora as leis goianas de educação desde meados do século XIX já previssem o ensino obrigatório, variando as idades entre 5 e 14 anos, esse dispositivo legal raramente foi colocado em prática. Havia condições que inviabilizavam o cumprimento de tal dispositivo: a pobreza dos pais; a distância das escolas; a falta de professores preparados; a inadequação de prédios e materiais eram fatores geralmente citados como escusas para a não frequência das crianças às escolas existentes.

Contudo, com o Colégio Izabel e a Companhia de Aprendizes Militares, esses pretextos não se aplicavam. Ambas as instituições foram criadas próximas ao seu público alvo (Colégio Izabel – indígenas das margens dos rios Araguaia e Tocantins; Companhia de Aprendizes Militares – menores desvalidos da capital da província) e os responsáveis pelos alunos não pagariam nada pela matrícula e manutenção das crianças na instituição, ao contrário, na maioria das vezes recebiam benefícios; os professores eram bem preparados; e, como afirmou Bretas (1991), eram instituições muito bem equipadas, embora os prédios não fossem totalmente adequados.

Mesmo possuindo todas essas características, esses dois estabelecimentos não conseguiram funcionar de forma plena, de modo que o número de alunos sempre ficou aquém do que se planejou. Talvez um dos motivos possa ter sido a tentativa de se fazer uma civilização forçada.

A ideia de Couto de Magalhães, ao solicitar a criação do Colégio Izabel, era civilizar os indígenas e os utilizar como intérpretes, mão de obra na navegação e, em última hipótese, como bons pecuaristas. Mas, segundo Bretas (1991), os índios gostavam mesmo era de brincar nos barcos, e, portanto, não se submeteram nem às aulas de primeiras letras, nem ao estudo profissionalizante.

O Colégio Izabel, embora tenha sido autorizado em 1870 e fundado em 1871, não contou com um regulamento, de modo que Couto de Magalhães administrava o estabelecimento conforme lhe parecia melhor. A falta de um regulamento não prejudicou somente o sucesso do colégio em relação ao seu funcionamento, mas a matrícula de seus internos também era sempre uma dúvida. Embora tenha sido criado para os indígenas, nada previa como “obter” essas crianças para compor o corpo de alunos do colégio, o que fica explícito no relatório de 1880 do presidente Aristides Spínola:

Creado o Colegio, não se regulou o modo dos fornecimentos, não se fez estatutos internos, não se regularizou as relações da Directoria com os aldeamentos, não se determinou os meios para a obtenção de crianças a elle destinadas. (Relatório do Presidente Aristides de Souza Spínola apresentado em 1º de março de 1880)

Quando se percebeu que, por livre e espontânea vontade, as primeiras crianças indígenas não ficaram no colégio e tampouco outras seriam matriculadas, o que se viu foi uma verdadeira “caça” a essas crianças. No mesmo relatório, o presidente Spínola informou que, entre as irregularidades encontradas na instituição, estavam “a aquisição de crianças por violência, ou por meio de tráfico reprovado”<sup>10</sup>.

A troca por ferramentas e a “caça” às crianças indígenas para comporem o corpo de alunos do colégio fez parte das “estratégias e meios” para a civilização dessa parcela da população da província goiana. Segundo Bretas,

[...] o aliciamento de alunos passou a ser feito através de tráfico: um ou outro pai indígena entregava um filho seu ao Colégio, sempre em troca de ferramentas e outros utensílios de que tinham necessidade. Falhando depois este método, passou-se a outro, mais odioso ainda, que consistia

em mandar às aldeias algumas praças pra raptar crianças e interná-las, na tentativa de manter pelo menos 10 alunos no Colégio. (BRETAS, 1991 p. 389).

“Caça” de alunos. É como também podemos definir a forma como os responsáveis pela Companhia de Aprendizes Militares, muitas das vezes, conseguiram os internos dessa instituição.

Ao contrário do que aconteceu com o Colégio Izabel, a Companhia de Aprendizes Militares já nasceu com um regulamento no qual constava quem seriam seus alunos:

Art. 31. O numero de Aprendizes Militares, marcado no art. 2º do presente Regulamento, será preenchido:

§ 1º Com os orphãos ou desvalidos, abandonados e sem amparo de familia, que a autoridade competente remetter com destino ao estabelecimento.

§ 2º Com os filhos de praças do Exercito ou da Armada.

§ 3º Com os filhos de pessoas indigentes e destituidas de meios de alimental-os e educal-os.

§ 4º Com os ingenuos de que trata o art. 1º, § 1º da Lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871.

§ 5º E, na falta de menores que estejam nas condições dos paragraphos antecedentes, com quaesquer outros, apresentados por seus pais, tutores ou quem legitimamente os representar, uma vez que provém o estado de indigencia. (Decreto 6.304 de 12 de setembro de 1876.)

Conforme demonstramos, acreditava-se que essa instituição seria muito útil devido ao grande número de crianças desvalidas existentes na capital da província goiana. Por isso, em um primeiro momento, o colégio foi recebido com entusiasmo pelos pais dos primeiros recrutas e pelo povo. (Bretas, 1991 p. 394) No entanto, o parágrafo 1º do art. 31 previu a matrícula primeiramente para crianças órfãs ou desvalidas sem amparo da família. Valdez (2004) demonstra, através da análise dos livros de batismo do século XIX, que poucas crianças na província goiana poderiam ser consideradas sem amparo da família, pois o número de abandono de crianças foi muito pequeno e o que havia era uma separação das crianças de seus pais, por meio da adoção. Portanto, poucas crianças se encaixariam no perfil do parágrafo 1º.

Devido à dureza do regime da instituição – regime militar –, pouquíssimos pais queriam que seus filhos, que se encaixavam no perfil traçado pelos parágrafos 2º e 3º, fossem ali matriculados. Quanto aos ingênuos, citados no parágrafo 4º, temos notícia de apenas uma matrícula de criança com essa condição social na instituição. (Marin, 2005). Isso nos leva a crer que o corpo de alunos da instituição foi formado praticamente por crianças que se encaixavam no parágrafo 5º do art. 31: qualquer outro menor que fosse provado estar em indigência.

Depreende-se queos dirigentes da instituição promoviam verdadeiras “caças” às crianças indigentes, principalmente nas festas populares da capital

[...] quando os meninos, distraídos, se entregavam à traquinices. Alguns soldados vestidos à paisana, misturavam-se à multidão, negaciando, e, sem que a meninada em algazarra desse por fé do perigo, agarravam pelo braço em um golpe certo de tigre, os escolhidos e os levavam para o “Quartel de Menores”. (BRETAS, 1991 p 395)



O relatório do presidente Luis Augusto Crespo, de 1879, deixa claro que esse procedimento era executado com o apoio provincial, e que só não eram promovidas mais ações como essas por ser o prédio, no qual estava instalada a Companhia, incapaz de comportar os 100 aprendizes autorizados no regulamento.

Não tentei aqui o meio empregado pela policia da corte e de outras provincias para obter menores em condições de servirem, por ter verificado a incapacidade do edificio que, como disse, mal comporta o numero de aprendizes que actualmente existe. (Relatório do Presidente Luiz Augusto Crespo apresentado em 11 de janeiro de 1879.)

Entretanto, ao longo do tempo, a população da capital, assim como a indígena, começou a rejeitar essa forma de civilização forçada. Aqueles pais e mães que tinham seus filhos matriculados de forma obrigatória no Quartel dos Menores – como também era conhecida a Companhia – protestaram e buscaram formas de livrarem seus filhos dessa instituição, da qual só se saía, na maior parte das vezes, para seguir carreira militar ou por morte. As fugas eram constantes, mas os severos castigos infligidos aos fugitivos arrefeciam o ânimo de muitos.

A insatisfação dos pais dos aprendizes ficou ainda mais nítida quando, em 1879, o governo provincial lançou um edital, no Correio Oficial de 17 de dezembro, informando que os pais ou tutores que quisessem retirar os meninos da instituição poderiam fazê-lo, independente de pagar indenização, desde que apresentassem requerimento. Essa medida foi uma determinação do Ministério da Guerra com vistas a economizar com a Instituição que nunca contou com os cem aprendizes. O número de matrículas autorizado a partir de 1879 foi de apenas 40.

Já na edição seguinte do Correio Oficial, de 20 de dezembro de 1879, três dias depois do lançamento do edital, duas senhoras solicitaram a retirada de seus filhos da Companhia de Aprendizes Militares.

#### Requerimentos

597 Florinda Rosa de Araujo Godinho pedindo para retirar da companhia de aprendizes militares seu filho Harmenegeildo de Araujo Pinheiro – Ao Sr. Comandante da companhia de Aprendizes Militares.

598 Jacintha Cristina dos Reis idem idem seu filho Manoel Felipe d'Abbadia, - idem, idem. (Correio Oficial de Goyaz de 20 de dezembro de 1879. p.3)

#### Considerações Finais

É surpreendente o fato de que, apesar de algumas teorias que proclamam o isolamento goiano em relação ao restante do império, a elite intelectual atuante nesta província estava imbuída dos pensamentos que dominavam a cena política brasileira da segunda metade do século XIX. A educação voltada para a civilização fez parte do discurso da elite política e intelectual goiana. A tentativa de colocar em prática as ações desses discursos demonstra essa realidade.

A premissa de Veiga (2008), de que a escola no Brasil imperial foi criada com vistas a civilizar pobres, negros e mestiços, torna-se válida para a província goiana quando

nos deparamos com as matrículas compulsórias efetuadas pelos dirigentes do Colégio Izabel e da Companhia dos Aprendizes Militares. Em outras palavras, percebemos que a concepção e implantação dessas instituições comungavam com as premissas que existiam em nível imperial, refutando, assim, as teorias de que Goiás era uma província isolada e sem comunicação com o restante do império brasileiro.

Não foi sem motivo que ambas as instituições foram uma criação do governo imperial em conjunto com o governo provincial. A província de Goiás era vista, inclusive pela elite local, como sendo composta por uma população de maioria de bárbaros, “gente pouco civilizada”, e a criação de instituições como essas poderiam, conforme afirma Barra (2011), criar uma identidade regional, que se pretendia civilizada, e fazer com que a identidade regional goiana se ligasse à nacional, que também lutava para se auto-representar e ser vista como civilizada.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Sandra Elaine Aires de. A Instrução Primária na Província de Goiás no Século XIX. 2006. 340f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política e Sociedade)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. Projeto de Educação da Sociedade Goiana do século XIX: possível tradução de um processo histórico multifacetado. In: BARRA, Valdeniza Maria Lopes da (org.). **Estudos de História da Educação de Goiás – 1830-1930**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2011. p.21-56.

BARROS, Karla Alves Coelho Tertuliano de. **Educação e “Ingênuos” em Goiás: 1871-1888**. 2013. 199f. Dissertação (Mestrado em Educação: História e Culturas Educacionais) – Universidade Federal de Goiás - Campus Catalão. Catalão, 2013.

BRETAS, Genesco Ferreira. **História da Instrução Pública em Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991. (Coleção Documentos Goianos, 21).

CHAUL, NarsFayad. Prefácio à 3ª edição. In: SILVA, Colemar Natal. **História de Goiás**. 3. ed. Goiânia: IGL/AGEPEL, 2002. (Coleção Karajá).

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. Tradução de RuyJurgman. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2 v.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. **Crianças do Trabalho**. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: Plano, 2005. 168p.

PINHEIRO, Luciana de Araújo. **A Civilização do Brasil através da Infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)**. 2003. 144f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003

RIZZINI, Irma. Domesticar e Civilizar: Crianças indígenas e o ensino de ofícios no Norte do Brasil Imperial. In: **Anais do II Congresso Brasileiro de História da Educação**. Natal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Sociedade Brasileira de História da Educação, novembro de 2002. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema6/0654.pdf>. Acesso em 15 de janeiro de 2012.

SILVA, Nancy Ribeiro de Araújo e. **Tradição e Renovação Educacional em Goiás**. Goiânia: Oriente, 1975. 345p.

VEIGA, Cynthia Greive. A escolarização como projeto de civilização. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 21, p. 90-103, set./dez. 2002.

VEIGA, Cynthia Greive. Escola Pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 13 n. 39, p. 502-516, set./dez. 2008.

VEIGA, Cynthia Greive. Conflitos e Tensões na Produção da Inclusão Escolar de Crianças Pobres, Negras e Mestiças, Brasil, século XIX. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 263-283, abr. 2010.

## FONTES DOCUMENTAIS

BRASIL. Decisão n.º 276 de 21 de setembro de 1870. Cria no Araguaia o Collegio Isabel. Disponível em: [http://www.ciespi.org.br/media/decisao\\_275\\_21\\_set\\_1870.pdf](http://www.ciespi.org.br/media/decisao_275_21_set_1870.pdf). Acesso em 30 de janeiro de 2012

BRASIL. Decisão n.º 275 de 21 de setembro de 1870. Cria um colégio para meninos indígenas. Disponível em: [http://www.ciespi.org.br/media/decisao\\_275\\_21\\_set\\_1870.pdf](http://www.ciespi.org.br/media/decisao_275_21_set_1870.pdf). Acesso em 30 de janeiro de 2012

BRASIL. Decreto n.º 6.304 de 12 de setembro de 1876. Approva o Regulamento para as Companhias de Aprendizes Militares de Minas Geraes e de Goyaz e para as demais que forem creadas nas Provincias onde não ha Arsenaes de Guerra. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1876 , Página 949 Vol. 2 pt. II (Publicação Original) Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=75136&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 15 de novembro de 2011.

GOYAZ. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz, pelo Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1877. Goyaz, Typ. Provincial, 1877. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/go%3ADAs>

GOYAZ. Relatório apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Luis Augusto Crespo ao 1º Vice-Presidente o Exm. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes por Occasião de passa-lhe a

Administração da Província em 11 de janeiro de 1879. Goyaz, Typografia Provincial, 1879. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADAs>

GOYAZ. Relatório apresentado pelo illm. eexm. sr.dr. Aristides de Souza Spinola, presidente da província á Assembléa L. Provincial de Goyaz, no dia 1º de março de 1880. Goyaz, Typ. Rovincial [sic], 1880.

IPEH-BC. Correio Oficial de Goyaz de 20 de dezembro de 1879. Versão microfilmada.

IPEH-BC. A Tribuna Livre. Anno II, nº 59 de 05 de abril de 1879. Versão microfilmada.

---

<sup>1</sup>Aqui colocamos o nome do Colégio e sua localização para que não seja confundido com o Colégio Izabel criado para meninas órfãs na capital da província goiana no século XIX.

<sup>2</sup>Mestre em Educação pela UFG – Campus Catalão. email: [karlatertuliano@yahoo.com.br](mailto:karlatertuliano@yahoo.com.br)

<sup>3</sup>Professor da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, vinculado ao Depto. de Educação, onde atua no Programa de Mestrado em Educação e no Curso de Pedagogia. É líder do NEPEDUCA – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Catalão. e-mail: [whonoriof@gmail.com](mailto:whonoriof@gmail.com)

<sup>4</sup> Para maiores informações sobre as produções a respeito da educação goiana no século XIX ver Barros (2013), especialmente o capítulo 1.

<sup>5</sup>O conceito de civilização utilizado neste artigo, refere-se ao processo de civilização estudado por Norbert Elias na Europa. Esse termo corresponde, pois, tanto às mudanças de comportamento dos indivíduos quanto às relações de interdependência ocasionadas por mudanças no controle dos mesmos (passando do controle externo para o autocontrole), bem como nas relações de poder, o que acarreta na predominância do domínio do Estado sobre o sujeito, sem o uso da violência, mas sim através da modificação dos modos de conduta ocasionados pelo aumento da divisão das funções, e pelo acirramento das teias de interdependência. (Ver Elias, 1993)

<sup>6</sup>Os presídios eram estabelecimentos que foram criados para policiar as margens dos rios impedindo a destruição das empresas de navegação e ao mesmo tempo buscando dentro de suas instalações foram criadas escolas com objetivo de civilizar os indígenas e catequizar os indígenas. (Ver Abreu, 2006)

<sup>7</sup>As citações no decorrer de todo este trabalho estão em sua forma original, sem atualização gramatical, ou seja, estão de acordo com a utilização da língua portuguesa no contexto de produção da escrita.

<sup>8</sup>DECISÃO N.º 275 de 21 de setembro de 1870, que cria um colégio para meninos indígenas.

<sup>9</sup>Relatório do Presidente Antero Cícero de Assis apresentado em 1º de junho de 1877.

<sup>10</sup>Relatório do Presidente Aristides de Souza Spinola apresentado em 1º de março de 1880

Recebido: out-13

Aprovado: set-14